



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

PORTARIA Nº 03/2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA PARTICIPAR DO CONGRESSO 'PARANÁ MAIS CIDADES 2025 – CONSTRUINDO O FUTURO'".

O Presidente da Câmara Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei e, em conformidade com os dispostos na Lei Municipal nº 600/2018, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 661/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER três diárias, cada uma no valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), em favor do vereador Pedro Tolovi, para participar do Congresso "Paraná Mais Cidades 2025 – Construindo o Futuro", promovido pelo Governo do Estado do Paraná, em parceria com a Associação dos Municípios do Paraná (AMP), com a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (Alep) e com o Sebrae/PR. A agenda será realizada em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, entre os dias 12 e 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
AFIXE-SE,
CUMPRA-SE.

Miraselva, 11 de fevereiro de 2025.


VALDAÍR APARECIDO PALLA
Presidente - Câmara Municipal de Miraselva

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br